



VELOC BRASIL LTDA

Processo nº 5035362-42.2022.8.24.0008

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

3º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Fevereiro/23.

Apresentado em Maio/23.



medeiros²
costa beber
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento tributário
 5. Endividamento concursal
 6. Informações relevantes
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico e estrutura societária
 2. Fotos
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
 3. Análise Financeira
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida Tributaria

1. INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de Veloc Brasil Ltda segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 10.10.2022, tendo seu processamento deferido em 31/10/2022.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Costa Beber Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis é dia 25 do mês subsequente. As demonstrações contábeis de fevereiro/23 foram recebidas com atraso em 24/04/2023. Os questionamentos enviados dia 02/05/2023 foram respondidos em parte em 04/05/2023.

2



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51		AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
31/10/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52		AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
14/11/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial no diário oficial			Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
14/11/2022	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
01/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º			
				Eventos ocorridos	
				Eventos futuros/Data estimada	
09/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53			
Aguardando	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único			
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único			
Aguardando	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º			
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º			

2

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguardando a publicação do edital do art. 7º,§2º c/c art. 53,§único da Lei 11.101/2005, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

ANDAMENTO DO PROCESSO/PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10/10/2022.
- Recebido pelo juízo, foi determinado em 18/10/2022 a realização de constatação prévia para constatação das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e completude documental.
- O Laudo de Constatação foi apresentado nos autos em 24/10/2022.
- Em 31/10/2022 sobreveio o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Na oportunidade, também restou determinada que a devedora se mantenha na posse dos caminhões indicados na inicial, até o deslinde da Recuperação Judicial, cabendo aos proprietários fiduciários procederem a devolução daqueles que eventualmente foram apreendidos após o ingresso da ação.
- O edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 14/11/2022, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação e divergências de crédito diretamente à Administração Judicial.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, em 22/12/2022 (evento 82).
- Finalizada a análise Administrativa dos créditos, a Administração Judicial apresentou a relação a que se trata o art. 7º,§2º da Lei 11.101/2005, bem como o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, em 16/01/2023. Na oportunidade, foi apontada a necessidade de a) Inclusão de previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme exigência do §1º, do art. 54, da Lei 11.101/2005; b) esclarecimentos acerca da previsão contida no item IV, no tocante à suposta limitação de pagamento a valor global, acaso sobrevenha reconhecimento de novos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. c) esclarecimentos acerca do percentual utilizado na forma de amortização que será adotado pela empresa nos pagamentos dos credores, se seguirá de acordo com as parcelas mensais, tabela SAC ou Price, d) seja reconsiderada a análise de projeção econômica, para refletir a realidade, esclarecendo as bases utilizadas e as propostas de redução de entradas e saídas.
- Posteriormente, restou certificado no evento 89, que o prazo final para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação e divergência seria 01/02/2023. Isto porque, conforme esclarecido pela serventia cartorária, possui o juízo o entendimento de que o início da contagem dos prazos, notadamente em relação à abertura do prazo para envio de habilitações e divergências administrativas, apenas ocorre após a data final fixada no edital.
- Diante disto, nova minuta do aludido edital foi apresentada em 15/02/2023 (evento 94), o qual aguarda publicação.



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS INTERPOSTOS:

- **Agravo de Instrumento nº 5062862-10.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil em face da decisão que declarou a essencialidade dos veículos placas RXQ-6181, RXO-6G41 e RLM-2H21, alienados fiduciariamente em favor da Agravante. Requer a reforma para o fim de revogar a determinação para restituição dos bens apreendidos entre a data do ajuizamento da Recuperação Judicial e seu deferimento. Recebido pela Colenda 4ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de SC, restou indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 14/02/2023, sobreveio **parcial provimento**, para reformar a decisão no ponto em que determinou a restituição dos veículos de placa RXQ6181 e RLM2H21, bem como determinar que os demais bens considerados essenciais à atividade empresarial sejam mantidos na posse da devedora durante o Stay Period. De tal decisão foram opostos Embargos de Declaração pela Recuperanda, os quais restaram desacolhidos. **Aguarda trânsito em julgado.**
- **Agravo de Instrumento nº 5066939-62.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pela Recuperanda em face da decisão que determinou a manutenção da posse de veículos essenciais à atividade, com a restituição de eventuais apreendidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial. Requereu a reforma para que fosse determinado que a determinação contemplasse também os veículos placas nº RLJ4B06 e RLL0E46, apreendidos em data anterior. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 14/03/2023, restou **negado provimento** ao recurso. **Aguarda trânsito em julgado.**
- **Agravo de Instrumento nº 5067877-57.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pelo Banco Daycoval S.A. em face da decisão que, ao deferir a Recuperação Judicial, proibiu a inscrição e/ou determinou a exclusão do nome da Recuperanda e dos avalistas ou fiadores dos órgãos de proteção de crédito. Requereu a reforma para o fim de permitir a cobrança em face dos coobrigados. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 11/04/2023 o recurso **restou provido**, para o fim de decotar da decisão combatida qualquer interpretação no sentido de proibição de acionamento dos órgãos de proteção ao crédito ou apontamento em serventia extrajudicial dos credores solidários, avalistas ou fiadores da empresa em recuperação judicial. **Aguarda trânsito em julgado.**

costa beber



2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Histórico e estrutura societária

A requerente foi fundada em 2011, sob a denominação de MARCELO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, tendo como atividades a comercialização de botijões de gás P13. No ano de 2014 em razão do vencimento do contrato de locação do antigo estabelecimento, a empresa se mudou para o local onde hoje possui sua sede, na Rua Primeiro de Janeiro, nº 260, Bairro Itoupava Norte, em Blumenau/SC. Aproveitando o novo espaço, a partir de 2015 realizou expansão, passando a comercializar até 480 botijões de gás GLP.

Com a consolidação do seu nome, adquiriu veículos de grande porte, para realizar o transporte de seu próprio gás, diretamente da distribuidora, reduzindo, assim, as despesas.

Verificando os resultados que os caminhões lhe traziam, interessou-se pelo desenvolvimento do transporte de cargas rodoviárias e, em 2021, alterou o nome para "VELOC BRASIL LTDA".

Assim, atualmente, possui como atividades a comercialização de gás GLP e o transporte rodoviário de cargas.

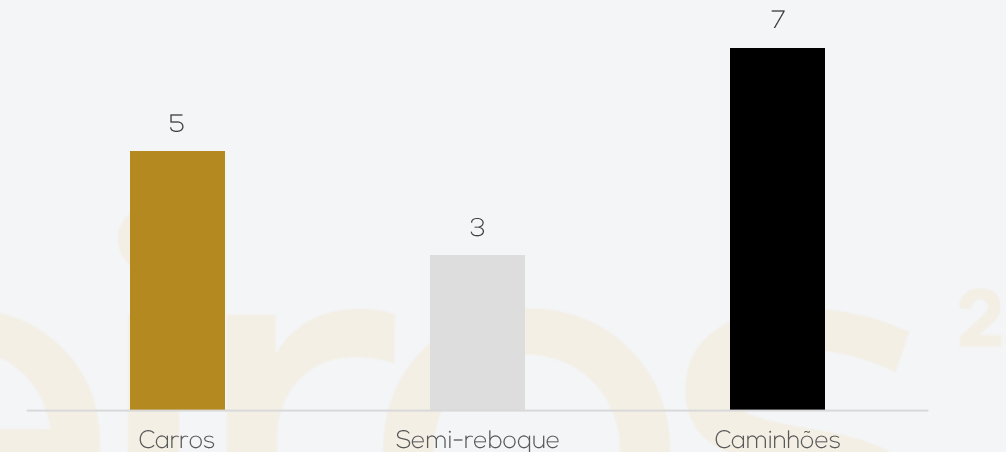
No âmbito societário, a requerente possui um único sócio e administrador, detentor de 100% das quotas sociais, no valor nominal de R\$ 5.000,00:



Frota

A recuperanda possui em sua relação de bens 15 veículos distribuídos da seguinte forma:

Distribuição dos veículos



Dentre os carros constam 4 Fiat Strada (utilizadas na operação) e um Toyota Corolla.

Os semi-reboques são representados por 3 exemplares, e possuem 7 caminhões para transporte rodoviário, sendo um deles específico para transporte de gás e os demais são cavalos-mecânicos para fretes em geral. Contudo, 3 deles foram apreendidos pelos proprietários fiduciários.

2. RESUMO

VELOC BRASIL LTDA

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Relação de credores	
Classe	Valor total
Classe III	6.048.548,00
Classe IV	20.848,81
TOTAL	R\$ 6.069.396,81

A requerente aponta passivo concursal de R\$ 6 milhões, distribuídos entre 12 credores. A maior concentração de passivo concursal está nos créditos quirografários, sendo os valores decorrentes, especialmente, de instituições financeiras. Os principais credores da classe III são Banco CNH Industrial Capital S.A., com R\$ 2.224.225,08; e Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., com R\$ 2.128.397,52. Já na Classe IV, o principal credor é RB Recapanges Blumenau LTDA, com crédito de R\$ 17.828,00.

Credores Classe III

Credores	Valor
Banco CNH Industrial Capital S.A.	2.224.225,08
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	2.128.397,52
Banco Volkswagen S.A.	821.628,28
Banco do Brasil S.A.	349.400,00
TOTAL	R\$ 5.523.650,88

Credores Classe IV

Credores	Valor
RB Recapanges Blumenau LTDA	17.828,00
Acessórios SB EIRELI	3.020,81
TOTAL	R\$ 20.848,81

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No dia 30/01/2023 foi realizada reunião virtual com os advogados da empresa, Dra. Jociane e Dr. Peterson, o consultor da empresa Sr. Cesar, o sócio Marcelo e a responsável pela gerência da empresa, Sra. Vera.

Noticiaram que a empresa realizou investimentos em caminhões e pessoal no ano passado, contudo, as oscilações no mercado e nos preços dos combustíveis afetaram o resultado. Relataram que no final do ano houve um forte crescimento e as expectativas são boas para os próximos meses de 2023.

Informaram ainda, estarem em busca de uma melhor gestão, com redução de custos. Contudo, narraram que o aumento do diesel cria empecilhos, pois não conseguem repassar este custo aos clientes. Além disso, informaram que os meses de janeiro e fevereiro são naturalmente mais fracos e os impostos para o transporte de cargas mais altos.

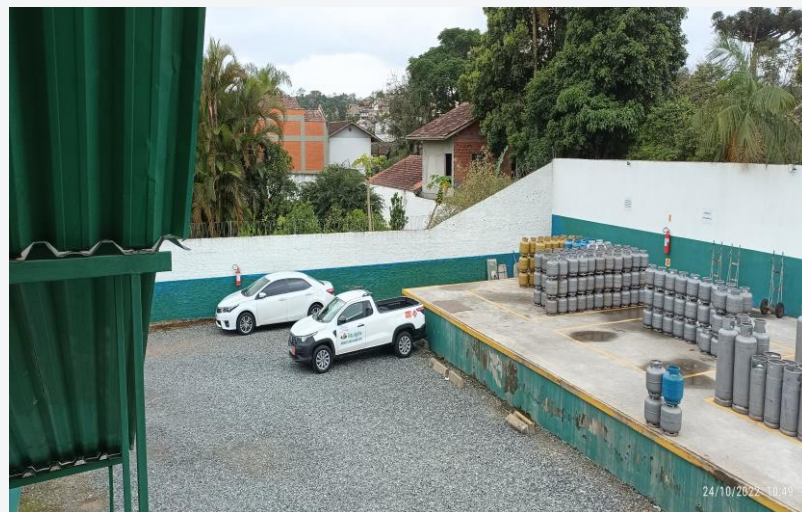
Possuem boa relação com os fornecedores e tem crédito no mercado. Os clientes, via de regra, são empresas pequenas e que pagam em dia. Os estoques estão regularizados e compram, em média, duas a três vezes por mês os botijões.

Comunicaram que trocaram a contabilidade em novembro devido a divergências com a empresa que prestava os serviços.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

FOTOS

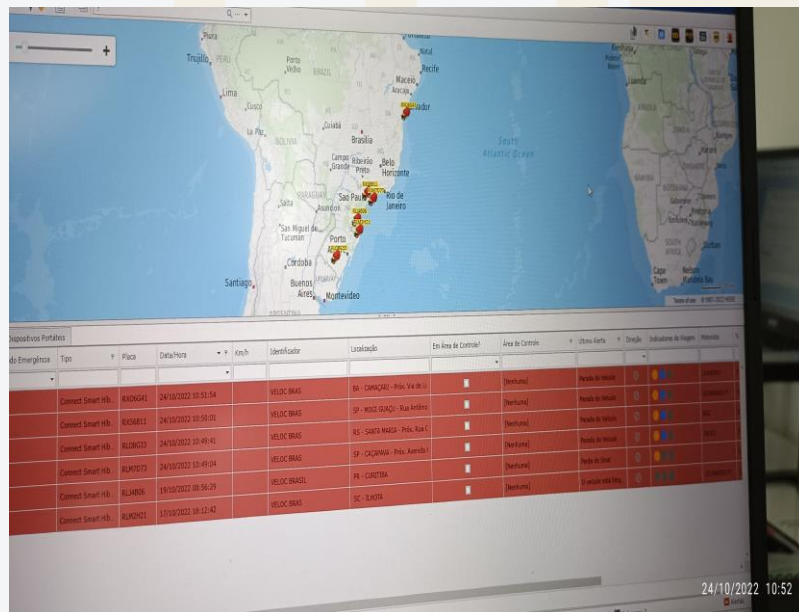
A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.



2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

FOTOS

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.



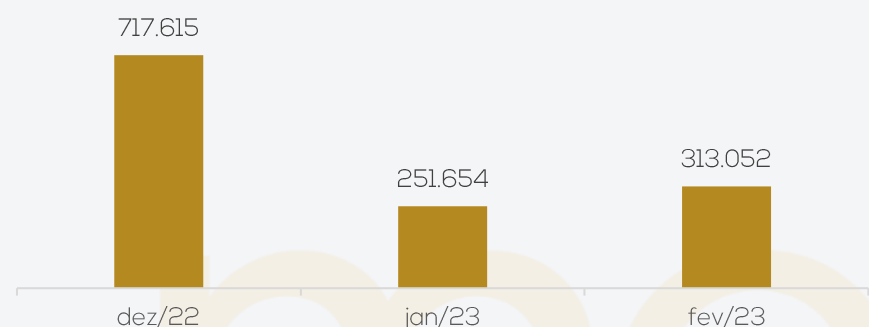
4. RESUMO

VELOC BRASIL LTDA

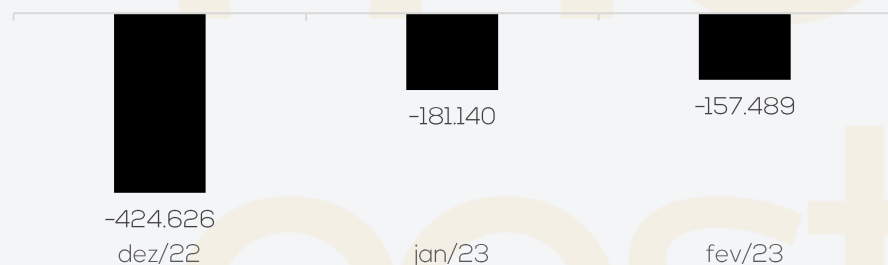
A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.

RESULTADOS

RECEITA LÍQUIDA



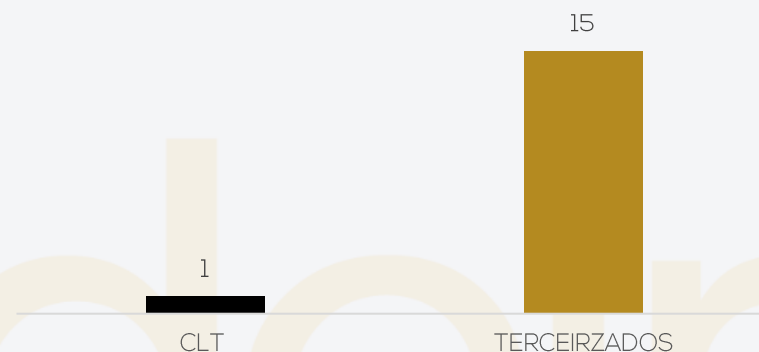
RESULTADO



Embora a receita tenha aumentado 26%, não foi suficiente para reverter os resultados negativos, encerrando com prejuízo de R\$ 157.488,52. O resultado acumulado de 2023 é negativo em R\$ 338.628,56.

QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS



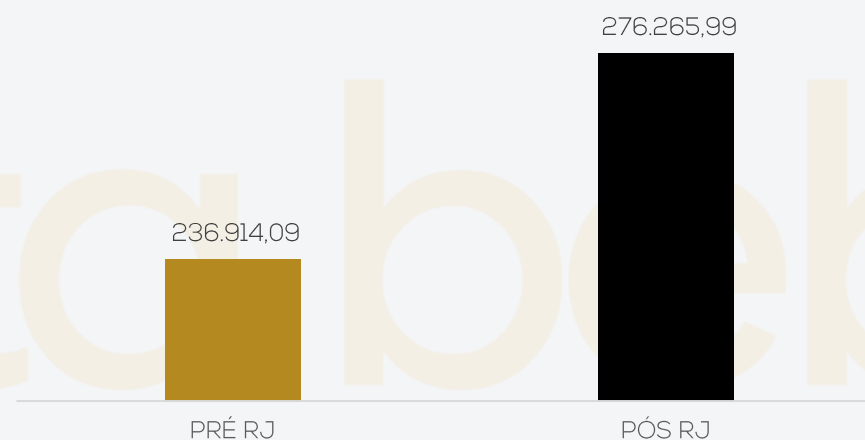
A Veloc opera com colaboradores terceirizados. Apesar de solicitado, a empresa não informou quantos funcionários são terceirizados e qual empresa presta serviços.

Durante reunião realizada, informaram possuir apenas 1 funcionário CLT, e cerca de 15 funcionários terceirizados.

O pró-labore está sendo adimplido, porém o INSS está em aberto.

PASSIVO FISCAL

EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS



A Recuperanda adimpliu parcialmente os tributos. Assim, em fevereiro/23, a dívida tributária somou R\$ 276.265,99.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	Circulante	402.770	320.760	260.187
	Caixa	1.707	1.754	1.511
	Bancos	21.376	25.270	52.838
	Aplicações	7.067	7.118	7.188
	Adiantamentos	8.033	8.028	2.117
	Clientes	230.954	156.157	122.984
	Tributos a recuperar	64.349	64.338	15.619
	Estoques	61.560	53.933	53.915
	Despesas antecipadas	7.724	4.162	4.016
	Não Circulante	3.938.581	3.836.923	3.734.258
Investimentos	17.434	18.628	18.816	
Imobilizado	3.921.147	3.818.294	3.715.442	
Total do ativo	4.341.352	4.157.683	3.994.445	
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	Circulante	193.215	197.807	252.923
	Benefícios e encargos sociais	751	1.025	3.441
	Fornecedores	130.726	134.469	188.967
	Outras contas a pagar	31.674	29.137	22.727
	Obrigações fiscais	30.063	33.176	37.788
	Não Circulante	6.285.392	6.280.704	6.266.906
	Outras obrigações	6.285.392	6.280.704	6.266.906
	Patrimônio líquido	-	2.320.828	-
	Capital social	5.000	5.000	5.000
	Resultados Acumulados	-	2.325.828	-
Total do passivo	4.341.352	4.157.683	3.994.445	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Disponível: engloba, saldo de caixa de R\$ 1.511,00, bancos de R\$ 52.838,43 e aplicações financeiras de R\$ 7.188,33. O aumento na rubrica se deve ao recebimento de clientes principalmente de Transportes Ari. Os extratos bancários não foram enviados, porém o caixa foi atestado.

Adiantamentos: compreende, adiantamentos a fornecedores e à sócios. A retração no mês de fevereiro ocorreu devido ao recebimento de itens outrora adiantados e, ao recebimento de valores adiantados ao sócio. Salienta-se que não ocorreu recebimento efetivo de R\$ 6.082,33 do sócio, uma vez que a contrapartida foi a conta de pró-labore. Ainda, ocorreram pagamentos de despesas pessoais como Netflix, Havan e B2W.

Clientes: expressou retração no mês devido ao recebimento de "clientes diversos", porém a conta em questão expõe apenas o número das notas fiscais. Os maiores saldos são junto a Paumar (R\$ 11,2 mil), Olma Industria e comer. de óleo (R\$ 10,5 mil) e RMA Logística e Transportes Ltda (R\$ 9,3 mil). O aging list de clientes não foi enviado.

Tributos a recuperar: é composto por ICMS, CSLL, PIS, COFINS e IRPJ. As movimentações se restringiram a contabilização e posterior compensação do ICMS, PIS e COFINS.

Estoques: representam-se por mercadorias para revenda e expressou retração devido a contabilização do custo das mercadorias vendidas. O relatório de estoque não foi enviado.

Despesas antecipadas: compreende prêmios de seguros de R\$ 4 mil junto a Tokio Marine Seguradora S.A. Demonstrou retração devido a apropriação de parcelas do seguro de vida em grupo às despesas com pessoal.

Investimentos: englobam as cotas de capital junto as financeiras Viacredi, Transpocred e Sicoob. Exprime crescimento mensal devido a aquisição da cotas.

Imobilizado: compreende, Instalações (R\$ 7.579,70), Móveis e utensílios (R\$ 4.226,13), Veículos (R\$ 5.068.815,70), Equipamentos de computação (R\$ 14.392,00) e Depreciação. Apresentou movimento no período relativo a depreciação de R\$ 102.852,79.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23			
ATIVO	Circulante	402.770	320.760	260.187			
	Caixa	1.707	1.754	1.511			
	Bancos	21.376	25.270	52.838			
	Aplicações	7.067	7.118	7.188			
	Adiantamentos	8.033	8.028	2.117			
	Clientes	230.954	156.157	122.984			
	Tributos a recuperar	64.349	64.338	15.619			
	Estoques	61.560	53.933	53.915			
	Despesas antecipadas	7.724	4.162	4.016			
	Não Circulante	3.938.581	3.836.923	3.734.258			
	Investimentos	17.434	18.628	18.816			
Imobilizado	3.921.147	3.818.294	3.715.442				
Total do ativo		4.341.352	4.157.683	3.994.445			
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23			
PASSIVO	Circulante	193.215	197.807	252.923			
	Benefícios e encargos sociais	751	1.025	3.441			
	Fornecedores	130.726	134.469	188.967			
	Outras contas a pagar	31.674	29.137	22.727			
	Obrigações fiscais	30.063	33.176	37.788			
	Não Circulante	6.285.392	6.280.704	6.266.906			
	Outras obrigações	6.285.392	6.280.704	6.266.906			
	Patrimônio líquido	-	2.137.254	-	2.320.828	-	2.525.384
	Capital social	5.000	5.000	5.000			
	Resultados Acumulados	-	2.142.254	-	2.325.828	-	2.530.384
Total do passivo		4.341.352	4.157.683	3.994.445			

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Encargos sociais: compõem, INSS, FGTS, salários e Pró-labore. Demonstrou aumento pela apuração de salário de fevereiro do único funcionário, e INSS a recolher.

Fornecedores: apresentou evolução devido a compras à prazo de diversos fornecedores, principalmente, COPA Energia, Sim Rede de postos e Posto Z12 Ltda. O *aging list* não foi enviado o que impede atestar a rubrica.

Outras contas a pagar: compreende, seguros, cartão de crédito, aluguéis e saldo negativo do Banco do Brasil. Expôs encolhimento devido a pagamento de fatura de cartão de crédito e seguros.

Obrigações fiscais: a inadimplência de boa parte dos tributos e a apuração do COFINS foi responsável pelo aumento da rubrica em fevereiro. O maior saldo em aberto se refere a COFINS de R\$ 30 mil.

Outras obrigações: refere-se aos créditos quirografários da recuperação de R\$ 6.043.789,46 e impostos de R\$ 236.914,06. Expressou retração devido a pagamento de financiamentos bancários junto ao Banco do Brasil, Transpocred e RB Recapagem. Contudo, a empresa se limitou a informar que referem-se a financiamentos bancários creditados em conta corrente, porém não elucida especificamente a que financiamentos se referem, nem se são concursais ou extraconcursais. Este ponto será retomado no próximo relatório.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

D.R.E	dez/22	jan/23	fev/23	2023
Receita Bruta	767.697	264.139	331.926	596.065
Deduções de vendas	-50.082	-12.485	-18.874	-31.359
Receita Líquida	717.615	251.654	313.052	564.706
Custos dos produtos vendidos	-848.881	-398.320	-350.050	-748.369
Lucro bruto	-131.266	-146.665	-36.998	-183.663
Despesas com vendas	-6.415	-2.752	-5.508	-8.261
Despesas administrativas	-223.823	-26.044	-111.713	-137.757
Despesas tributárias	-5.362	-2.156	-4	-2.160
Resultado antes do resultado financeiro	-366.867	-177.618	-154.223	-331.841
Receitas financeiras	226	67	2	69
Despesas financeiras	-58.030	-4.703	-3.268	-7.971
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-424.626	-181.140	-157.489	-338.629

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta: a receita da empresa é proveniente do transportes de cargas em geral e venda de botijões de gás GLP, tendo apresentado aumento de 26%.

Custos: os custos somaram R\$ 350 mil em fevereiro, e englobam, principalmente, custos das mercadorias vendidas (R\$ 177 mil), combustíveis e lubrificantes (R\$ 83,9 mil) e serviços de terceiros (R\$ 35,4 mil). Apresentaram retração devido, principalmente, ao menor gasto com combustíveis.

Despesas com vendas: compreende, propaganda e brindes, aluguéis e comissões sobre vendas. Expressou acréscimo devido as comissões sobre vendas.

Despesas administrativas: os desembolsos mais relevantes em fevereiro foram com depreciação (R\$ 102 mil), serviços de terceiros (R\$ 7.195,17) e despesas com informática (R\$ 2.047,96). Os maiores serviços de terceiros foram em face de Renan da Macena Machado (R\$ 4.075,00) e Edson Willy (R\$ 3.500,00). Demonstrou aumento devido a apuração da depreciação que deixou de ser considerada nos custos e, passou a compor as despesas administrativas.

Despesas tributárias: se refere apenas a IOF e IOC de R\$ 3,82.

Resultado financeiras: as receitas com descontos obtidos foram inferiores as despesas bancárias, juros pagos e multas dedutíveis, razão do resultado financeiro encerrar negativo em R\$ 3,2 mil. O encolhimento se deve a menores juros pagos e despesas bancárias.

Resultado: Embora a receita tenha aumentado 26%, não foi suficiente para reverter os resultados negativos, encerrando com prejuízo de R\$ 157.488,52. O resultado acumulado de 2023 é negativo em R\$ 338.628,56.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

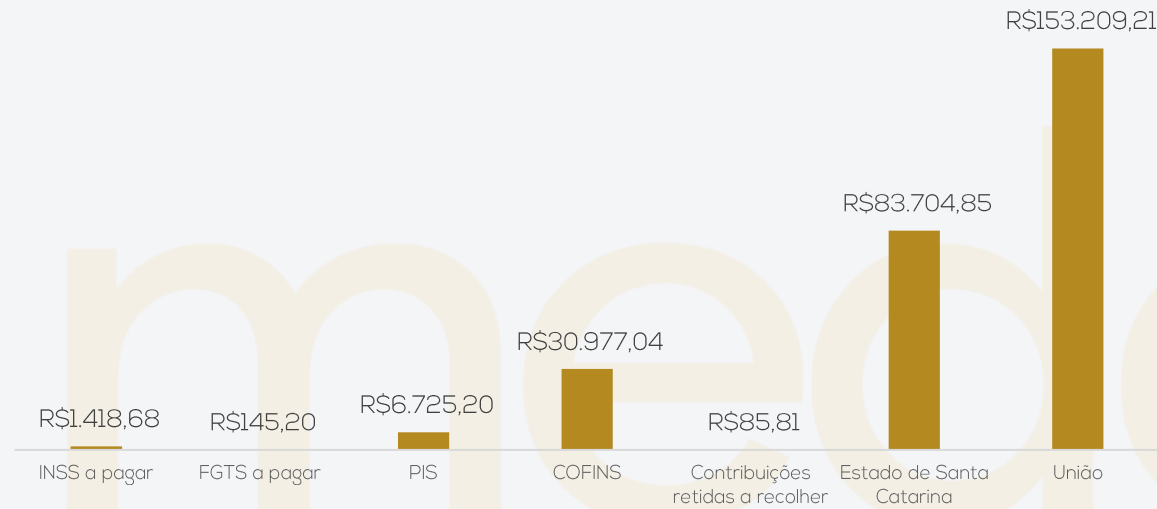
costa beber



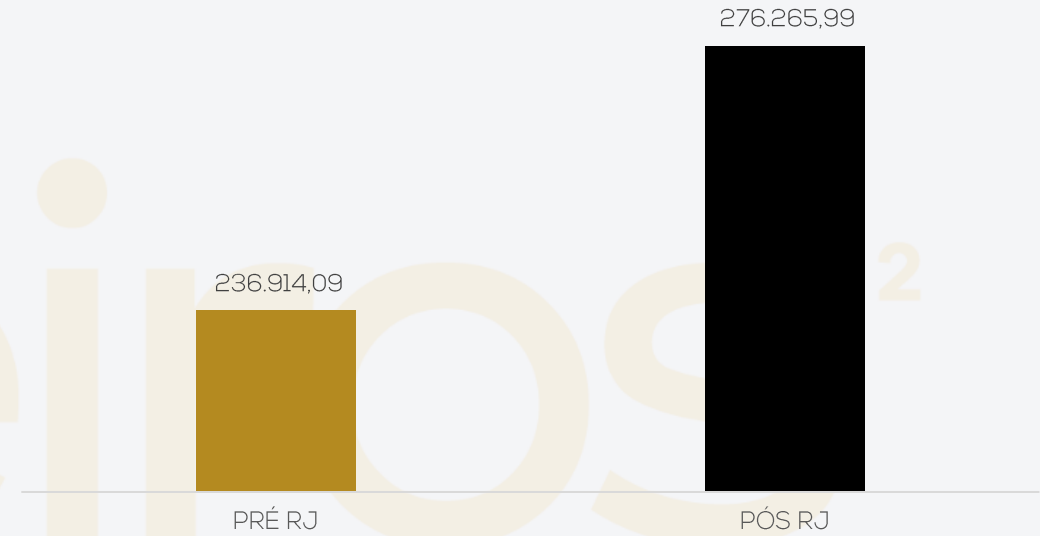
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de fevereiro/23, o passivo fiscal da Veloc Brasil findou em com saldo de R\$ 276.265,99, sendo que os maiores saldos são com a União e Estado de Santa Catarina. Os tributos estão todos em aberto e tem sido em sua maioria pagos por compensação.

COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS



EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS



2

costa beber



Meios de Recuperação

- ❖ Ganhos de produtividade pelos investimentos já realizados anteriormente;
- ❖ Remanejamento de alguns fornecedores que permitam compra com melhores preços;
- ❖ Redução de custos
- ❖ Revisão dos contratos de manutenção de equipamentos e veículos;
- ❖ Aumento da área geográfica de atuação;
- ❖ Melhoria na retenção dos clientes e ações de fidelização;

Proposta de pagamento

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO
Classe I - Trabalhistas	Não há	-	50%	30 dias após homologação do Plano de recuperação judicial	30 dias após a homologação do Plano	12 meses após homologação do plano	12	mensal	Não há	-
Classe II - Garantia real	Não há	-	70%	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	120 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	96	mensal	Juros fixos 6% a.a.	-
Classe III - Quirografários	Não há	2.964.377,33	70%	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	120 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	96	Mensal	Juros fixos 6% a.a. no período de carência e 6% a.a. no período de pagamento.	889.313,20
Classe IV - Me e EPP	Não há	20.848,81	70%	12 meses após homologação do PRJ	12 meses após homologação do PRJ	36 meses após a homologação do plano	24	Mensal	Juros fixos 6% a.a. no período de carência e 6% a.a. no período de pagamento.	6.254,64
TOTAL		2.985.226,14								895.567,84





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/23.





medeiros²
costa beber
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	4.341.351,70	3.228.808,61	3.575.715,13	3.994.445,18
2	S 1.1 CIRCULANTE	402.770,43	3.227.426,40	3.370.009,50	260.187,33
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	30.150,44	2.272.870,59	2.241.483,27	61.537,76
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	1.707,35	19.473,90	19.670,25	1.511,00
5	1.1.01.001.001 Caixa	1.707,35	19.473,90	19.670,25	1.511,00
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	21.376,38	2.253.275,07	2.221.813,02	52.838,43
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	1.484.267,31	1.484.267,31	0,00
4913	1.1.01.002.001 Banco Sicoob	1.342,45	125.868,79	126.197,08	1.014,16
5003	1.1.01.002.001 Banco Transpocred	0,00	11.952,50	9.121,96	2.830,54
4900	1.1.01.002.001 Banco Viacredi	20.033,93	595.946,39	587.821,37	28.158,95
5045	1.1.01.002.001 Roadcard Soluções	0,00	35.240,08	14.405,30	20.834,78
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.066,71	121,62	0,00	7.188,33
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	6.760,66	0,00	0,00	6.760,66
5004	1.1.01.003.001 Transpocredi	116,09	20,00	0,00	136,09
4999	1.1.01.003.001 Viacredi	189,96	101,62	0,00	291,58
140	S 1.1.02 CLIENTES	230.953,97	646.943,64	754.913,92	122.983,69
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	230.953,97	646.943,64	754.913,92	122.983,69
298034	1.1.02.001.001 APOIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
299407	1.1.02.001.001 Associacao de Amparo a Familias Carente e Doentes	0,00	163,00	127,00	36,00
297469	1.1.02.001.001 ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO	897,72	1.875,00	2.262,72	510,00
115145	1.1.02.001.001 AXCHEM BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.	0,00	75.763,00	72.659,00	3.104,00
298033	1.1.02.001.001 BBL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	700,00	0,00	700,00	0,00
300458	1.1.02.001.001 BETT TRANSPORTES LTDA	0,00	6.100,00	4.270,00	1.830,00
300466	1.1.02.001.001 BR BRASIL AMBIENTAL TRANSPORTES E	0,00	10.000,00	7.000,00	3.000,00
300459	1.1.02.001.001 BRASIL TRANSPORTES LTDA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
297464	1.1.02.001.001 BRENDA FELSKI DOS SANTOS COMERCIO	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
297470	1.1.02.001.001 CARGO BRASIL EIRELI	4.200,00	5.900,00	10.100,00	0,00
142	1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	22.625,55	0,00	22.625,55	0,00
100357	1.1.02.001.001 CLIENTES DIVERSOS	125.936,23	403.349,65	527.402,83	1.883,05
298042	1.1.02.001.001 CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE DO	475,00	475,00	475,00	475,00
300455	1.1.02.001.001 CONTRANS OPERADOR LOGISTICO LTDA	0,00	6.000,00	1.761,63	4.238,37
261638	1.1.02.001.001 COOPERCARGA S/A	9.873,00	0,00	0,00	9.873,00
300456	1.1.02.001.001 D & A TRANSPORTES RODOVIARIOS	0,00	4.096,00	0,00	4.096,00
298031	1.1.02.001.001 DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE	400,00	0,00	400,00	0,00
243958	1.1.02.001.001 DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	24.845,16	7.755,31	26.354,05	6.246,42
300454	1.1.02.001.001 DUPLAVIA CARGAS E TRANSPORTES LTDA	0,00	2.600,00	1.000,00	1.600,00
300453	1.1.02.001.001 ENERGIA ERBS INDUSTRIA E TRANSPORTE	0,00	11.600,00	11.500,00	100,00
300468	1.1.02.001.001 EXPRESSO PV TRANSPORTES E LOGISTICA	0,00	6.500,00	4.500,00	2.000,00
300464	1.1.02.001.001 FRETOU BRASIL TRANSPORTE DE CARGAS	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
298041	1.1.02.001.001 Gottlieb Wirth Filho	124,00	0,00	124,00	0,00
299410	1.1.02.001.001 IN CITYS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
297465	1.1.02.001.001 ITOUPAVA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS	0,00	950,00	950,00	0,00
298035	1.1.02.001.001 LIOM LOGISTICA INTELIGENTE OPERADOR	375,70	0,00	375,70	0,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
298029	1.1.02.001.001	LL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	5.299,98	0,00	1.679,40	3.620,58
107983	1.1.02.001.001	LULI INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,00	362,00	157,00	205,00
299408	1.1.02.001.001	MCP TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A	0,00	4.701,90	4.701,90	0,00
297468	1.1.02.001.001	NEW SERVICE SUL PACKAGING EIRELI	0,00	2.912,00	2.080,00	832,00
297463	1.1.02.001.001	NEXUM TELECOMUNICACOES LTDA	72,00	36,00	108,00	0,00
300462	1.1.02.001.001	OLMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO DE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
295756	1.1.02.001.001	ORDEM AUX DE SENHORAS DE ITOUPAVA	0,00	137,00	137,00	0,00
252734	1.1.02.001.001	PAUMAR S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	11.243,32	0,00	11.243,32
300457	1.1.02.001.001	PERCILOG TRANSPORTES E LOGISTICA	0,00	7.814,00	5.469,80	2.344,20
241235	1.1.02.001.001	POSTO Z16 LTDA.	0,00	650,00	0,00	650,00
300463	1.1.02.001.001	PREMIUM LOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300452	1.1.02.001.001	Ricardo Egon Kluge	0,00	132,00	0,00	132,00
300467	1.1.02.001.001	RMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
298030	1.1.02.001.001	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	13.599,63	0,00	8.205,57	5.394,06
237621	1.1.02.001.001	TAPECARIA ITALIANA LTDA	0,00	2.308,00	0,00	2.308,00
300461	1.1.02.001.001	TRANSPORTADORA DE CARGAS SAO JOAO	0,00	2.800,00	2.299,77	500,23
299411	1.1.02.001.001	TRANSPORTE E LOGISTICA T. G. P. LTDA.	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
299409	1.1.02.001.001	TRANSPORTE LIDER MUNDIAL EIRELI	0,00	5.700,00	3.850,00	1.850,00
265334	1.1.02.001.001	TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA	1.030,00	0,00	1.030,00	0,00
300460	1.1.02.001.001	UNISUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	7.500,00	4.000,00	3.500,00
300465	1.1.02.001.001	VIBE LOG TRANSPORTES LTDA	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
106828	1.1.02.001.001	VS TRANSPORTES LTDA	11.500,00	0,00	3.448,00	8.052,00
301438	1.1.02.001.001	WEG AMAZONIA S/A	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00
273206	1.1.02.001.001	WEG CESTARI RED. MOTORRED. S/A	0,00	5.410,46	0,00	5.410,46
157 S	1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	72.381,58	30.569,67	85.215,41	17.735,84
287 S	1.1.04.013	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.500,00	280,50	1.780,50	0,00
288	1.1.04.013.001	Adiantamentos a Fornecedores	1.500,00	280,50	1.780,50	0,00
380 S	1.1.04.021	TRIBUTOS A RECUPERAR	58.351,83	26.339,85	75.070,19	9.621,49
382	1.1.04.021.002	ICMS a Recuperar	54.753,53	16.976,48	65.706,82	6.023,19
384	1.1.04.021.004	PIS a Recuperar	0,00	1.670,23	1.670,23	0,00
385	1.1.04.021.005	Cofins a Recuperar	0,00	7.693,14	7.693,14	0,00
387	1.1.04.021.007	CSLL a Recuperar	3.598,30	0,00	0,00	3.598,30
4923 S	1.1.04.022	ADIANTAMENTO A SÓCIO	6.532,58	3.949,32	8.364,72	2.117,18
4924	1.1.04.022.001	Adiantamento a Sócios	6.532,58	3.949,32	8.364,72	2.117,18
412 S	1.1.04.023	IMPOSTOS A COMPENSAR	5.997,17	0,00	0,00	5.997,17
413	1.1.04.023.001	IRPJ Estimativa/Presumido	5.997,17	0,00	0,00	5.997,17
502 S	1.1.08	ESTOQUES	61.560,23	277.042,50	284.688,20	53.914,53
503 S	1.1.08.001	ESTOQUES DIVERSOS	61.560,23	277.042,50	284.688,20	53.914,53
511	1.1.08.001.008	Mercadorias Para Revenda	61.560,23	277.042,50	284.688,20	53.914,53
537 S	1.1.10	DESPESAS A APROPRIAR	7.724,21	0,00	3.708,70	4.015,51
538 S	1.1.10.001	DESPESAS A APROPRIAR	7.724,21	0,00	3.708,70	4.015,51
540	1.1.10.001.002	Comissões e Premios Pagos Antecipadamente	7.724,21	0,00	3.708,70	4.015,51

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	3.938.581,27	1.382,21	205.705,63	3.734.257,85
969	S 1.2.03 INVESTIMENTOS	17.434,12	1.382,21	0,00	18.816,33
1028	S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	17.434,12	1.382,21	0,00	18.816,33
1943	1.2.03.007.003 Cotas Sicoob	4.017,13	0,00	0,00	4.017,13
5005	1.2.03.007.003 Transpocred - Cotas	1.204,75	183,90	0,00	1.388,65
4901	1.2.03.007.003 Viacredi - Cotas	12.212,24	1.198,31	0,00	13.410,55
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	3.921.147,15	0,00	205.705,63	3.715.441,52
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	5.095.013,53	0,00	0,00	5.095.013,53
1080	1.2.05.003.006 Computadores e Perifericos	14.392,00	0,00	0,00	14.392,00
1082	1.2.05.003.008 Instalações	7.579,70	0,00	0,00	7.579,70
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	4.226,13	0,00	0,00	4.226,13
1089	1.2.05.003.015 Veículos	5.068.815,70	0,00	0,00	5.068.815,70
1110	S 1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	102.059,57	0,00	0,00	102.059,57
1113	1.2.05.005.003 Consórcios de Bens	102.059,57	0,00	0,00	102.059,57
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.275.925,95)	0,00	205.705,63	(1.481.631,58)
1144	1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(4.298,04)	0,00	479,73	(4.777,77)
1146	1.2.05.007.010 (-) Deprec. Instalações	(884,26)	0,00	126,33	(1.010,59)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(292,34)	0,00	70,44	(362,78)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(1.270.451,31)	0,00	205.029,13	(1.475.480,44)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	4.341.351,70	1.093.239,46	746.332,94	3.994.445,18
1351	S 2.1 CIRCULANTE	193.214,60	497.810,37	557.518,31	252.922,54
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	130.726,22	445.434,88	503.675,71	188.967,05
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	130.726,22	445.434,88	503.675,71	188.967,05
512979	2.1.03.001.001 ACESSORIOS SB EIRELI	0,00	300,00	300,00	0,00
700405	2.1.03.001.001 ALAN GUILHERME MONTAGNA 07285936960	0,00	3.771,54	3.771,54	0,00
697050	2.1.03.001.001 ALTO VALE DISTRIBUIDORA DE AGUA	522,50	0,00	954,00	1.476,50
700143	2.1.03.001.001 AMIGAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	0,00	997,17	997,17
699246	2.1.03.001.001 Anderson Rode	0,00	0,00	280,00	280,00
696943	2.1.03.001.001 AQUAROL AGUA MINERAL LTDA -EPP	1.695,96	2.920,25	3.242,70	2.018,41
507503	2.1.03.001.001 ARNO FRANZ ME	0,00	0,00	110,00	110,00
685665	2.1.03.001.001 AUTO ELETRICA BRAGAGNOLO LTDA ME	75,00	781,00	2.251,00	1.545,00
697456	2.1.03.001.001 AUTO MECANICA PJ LTDA	90,00	1.725,00	2.000,00	365,00
699312	2.1.03.001.001 AUTO POSTO 5 RODA	0,00	1.182,92	1.182,92	0,00
697882	2.1.03.001.001 AUTO POSTO 72 DE JARINU LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
700141	2.1.03.001.001 AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA	0,00	0,00	2.207,95	2.207,95
699311	2.1.03.001.001 AUTO POSTO BAUS LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
700386	2.1.03.001.001 AUTO POSTO BRASIL PETRO MONTE BELO	0,00	1.056,70	1.056,70	0,00
692268	2.1.03.001.001 AUTO POSTO BUFALO DO VALE LTDA	0,00	0,00	1.921,49	1.921,49
700144	2.1.03.001.001 AUTO POSTO CAMPO DO AREIAO LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
673189	2.1.03.001.001 AUTO POSTO DE SERVICOS ILSE LTDA	0,00	2.895,94	2.895,94	0,00
700383	2.1.03.001.001 AUTO POSTO GARPELLI LTDA	0,00	3.500,04	3.500,04	0,00
668406	2.1.03.001.001 AUTO POSTO ISEJIMA DO BRASIL LTDA.	0,00	110,00	110,00	0,00
700146	2.1.03.001.001 AUTO POSTO JK LTDA	0,00	0,00	500,00	500,00
700388	2.1.03.001.001 AUTO POSTO MORRO DE TATUI LTDA.	0,00	0,00	1.436,63	1.436,63
685581	2.1.03.001.001 AUTO POSTO PAO DE QUEIJO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
688612	2.1.03.001.001 AUTO POSTO PARANAZAO LTDA	0,00	1.499,91	1.499,91	0,00
671935	2.1.03.001.001 AUTO POSTO PAVAO 91 LTDA	1.476,76	2.300,54	823,78	0,00
673049	2.1.03.001.001 AUTO POSTO PELANDA 27 LTDA - ME	0,00	2.886,87	3.709,61	822,74
663199	2.1.03.001.001 AUTO POSTO RESIDENCIA FUCK LTDA	0,00	997,31	997,31	0,00
700382	2.1.03.001.001 AUTO POSTO SANTO REIS LTDA	0,00	1.662,50	1.662,53	0,03
700142	2.1.03.001.001 AUTO POSTO TRES FILHOS LTDA	0,00	0,00	1.764,19	1.764,19
668430	2.1.03.001.001 AUTO POSTO VIAJANTES EIRELI	0,00	3.999,26	3.999,26	0,00
673047	2.1.03.001.001 AUTO SERVICO CANAA LTDA	0,00	730,00	730,00	0,00
507737	2.1.03.001.001 BARIGUI VEICULOS LTDA	0,00	76,00	3.331,24	3.255,24
637280	2.1.03.001.001 BLU STAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	4.196,32	1.380,04	6.286,46	9.102,74
644518	2.1.03.001.001 BLUMOB CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE	0,00	270,00	270,00	0,00
697457	2.1.03.001.001 BORRACHARIA TONETT LTDA	305,00	0,00	215,00	520,00
516426	2.1.03.001.001 BR TACOGRAFOS LTDA - EPP	122,30	400,00	477,70	200,00
698291	2.1.03.001.001 BTRANS INFORMATICA LTDA	769,05	799,05	685,31	655,31
699269	2.1.03.001.001 CAMBRUSSI E LEME LTDA	0,00	3.251,35	3.251,35	0,00
661837	2.1.03.001.001 CAMPEAO 80 POSTOS DE SERVICOS	3.454,88	0,00	0,00	3.454,88
510706	2.1.03.001.001 CARBONI DISTRIB DE VEICULOS LTDA - JLE	7,64	0,00	3.832,42	3.840,06
699327	2.1.03.001.001 CENTRO AUTOMOTIVO RINCAO LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
691167	2.1.03.001.001 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0,00	517,78	517,78	0,00
697897	2.1.03.001.001 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO	1.305,18	1.305,18	0,00	0,00
691156	2.1.03.001.001 COMERCIO DE COMBUSTIVEL CAVALCANTE	0,00	0,00	1.188,81	1.188,81

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
663700	2.1.03.001.001	COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. -	0,00	4.719,29	6.019,97	1.300,68
697880	2.1.03.001.001	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S	58.336,18	272.650,00	264.769,28	50.455,46
506579	2.1.03.001.001	Coremma Ltda	171,49	336,80	1.318,89	1.153,58
500403	2.1.03.001.001	CORREA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	199,80	199,80	0,00
700402	2.1.03.001.001	CRISTIANO SBARAINI MIRANDA 08202961980	0,00	504,00	504,00	0,00
668920	2.1.03.001.001	DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA DECIO	0,00	1.460,54	1.460,54	0,00
643958	2.1.03.001.001	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	8.040,48	0,00	0,00	8.040,48
655076	2.1.03.001.001	DINOSSAURO NORTE COM. DE COMB. E LUB.	0,00	7.400,05	7.400,05	0,00
688124	2.1.03.001.001	EXTINTORES SC LTDA	0,00	62,00	62,00	0,00
698060	2.1.03.001.001	F M J A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.373,27	1.373,27	0,00
697899	2.1.03.001.001	FORTFER COMERCIO DE FERRAGENS E	28,60	0,00	0,00	28,60
697799	2.1.03.001.001	FRANCINE BEATRIZ KLOCK LTDA	750,00	1.500,00	750,00	0,00
512925	2.1.03.001.001	FURGOES JOINVILLE INDUSTRIA, COMERCIO	0,00	1.100,00	2.200,00	1.100,00
699276	2.1.03.001.001	G. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.112,54	1.112,54	0,00
651656	2.1.03.001.001	GROUP CONSULTING SERVICOS EIRELI	0,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00
506960	2.1.03.001.001	GUIA FACIL EDITORA DE LISTAS	622,74	1.169,78	547,04	0,00
668443	2.1.03.001.001	IB COMBUSTIVEL LTDA	0,00	0,00	1.499,96	1.499,96
506780	2.1.03.001.001	INSPECAR LTDA	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
670652	2.1.03.001.001	IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA	0,00	0,00	1.165,11	1.165,11
646728	2.1.03.001.001	JEFFERSON SIFUENTES CHAVEIRO	0,00	0,00	65,00	65,00
700403	2.1.03.001.001	KINGS MARCAS & PATENTES LTDA	0,00	0,00	413,82	413,82
697884	2.1.03.001.001	L & M MATOS COMBUSTIVEIS LTDA	3.018,21	0,00	0,00	3.018,21
700401	2.1.03.001.001	L.J. TRUCK CENTER LTDA - ME	0,00	800,00	800,00	0,00
516559	2.1.03.001.001	LAVACAO GERMANIA LTDA - ME	0,00	800,00	1.750,00	950,00
503954	2.1.03.001.001	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	10.832,67	0,00	0,00	10.832,67
653265	2.1.03.001.001	M & F SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	0,00	5.000,00	5.480,00	480,00
661920	2.1.03.001.001	MARTINI COMERCIO DE COMB LTDA	400,06	377,99	499,99	522,06
697955	2.1.03.001.001	MAZUCO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
699613	2.1.03.001.001	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	0,00	140,00	4.574,06	4.434,06
509913	2.1.03.001.001	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,00	291,60	291,60
516261	2.1.03.001.001	MW AUTO PECAS LTDA	276,74	692,81	647,35	231,28
699268	2.1.03.001.001	PAINEIRAO POSTO E RESTAURANTE EIRELI	0,00	3.422,43	3.422,43	0,00
700400	2.1.03.001.001	PANT-ARLA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0,00	1.500,02	1.500,02	0,00
673186	2.1.03.001.001	PETROLEO E DERIVADOS SAO LEOPOLDO	512,44	0,00	0,00	512,44
640354	2.1.03.001.001	PETTENATI S/A INDUSTRIA TEXTIL	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
700406	2.1.03.001.001	PKM2 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	960,00	960,00	0,00
668381	2.1.03.001.001	POSTO 4 IRMAOS JL LTDA	0,00	2.163,77	2.163,77	0,00
669259	2.1.03.001.001	POSTO AGRICOPEL FL 14	699,75	0,00	0,00	699,75
700399	2.1.03.001.001	POSTO DE GASOLINA SAO MIGUEL LTDA	0,00	346,24	346,24	0,00
699324	2.1.03.001.001	POSTO DINOSSAURO LTDA.	0,00	2.486,16	2.486,16	0,00
700139	2.1.03.001.001	POSTO ESTIVA LTDA - EPP	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
700387	2.1.03.001.001	POSTO MINAS VITORIA LTDA	0,00	1.145,76	1.145,76	0,00
699277	2.1.03.001.001	POSTO PARADA 67 ABASTECEDORA DE	0,00	1.304,17	1.304,17	0,00
671137	2.1.03.001.001	POSTO PATAO LTDA - BR 365	0,00	2.999,75	2.999,75	0,00
666810	2.1.03.001.001	POSTO PILAO LTDA	999,99	0,00	0,00	999,99
692258	2.1.03.001.001	POSTO SOL DA DUTRA LTDA	0,00	1.519,36	2.458,23	938,87
668393	2.1.03.001.001	POSTO TIO ZICO LTDA	0,00	1.266,62	1.266,62	0,00
699322	2.1.03.001.001	POSTO VILA TABOCAO LTDA	0,00	1.542,94	1.542,94	0,00
508939	2.1.03.001.001	POSTO Z12 LTDA	16,89	11.031,79	15.387,83	4.372,93
688144	2.1.03.001.001	POSTO Z14 LTDA.	0,00	2.842,90	2.842,90	0,00
641235	2.1.03.001.001	POSTO Z16 LTDA.	3.110,20	24.457,29	31.872,46	10.525,37

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
651471	2.1.03.001.001	POSTO Z18 LTDA.	0,00	316,98	316,98	0,00
682397	2.1.03.001.001	POSTO Z5 LTDA.	0,00	0,00	1.799,98	1.799,98
692256	2.1.03.001.001	POSTOS ALPA LTDA	0,00	2.999,98	2.999,98	0,00
507123	2.1.03.001.001	POSTOS PELANDA ALPINO IV	1.299,27	0,00	0,00	1.299,27
671931	2.1.03.001.001	PRESIDENTE JUQUITIBA AUTO POSTO LTD	0,00	3.138,07	3.138,08	0,01
697453	2.1.03.001.001	PV BANDEIRANTES COMERCIO DE	0,00	1.245,30	1.245,30	0,00
654720	2.1.03.001.001	RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA	0,00	0,00	3.970,00	3.970,00
673052	2.1.03.001.001	REDE DE POSTO MARAJÓ APARECIDA DE	0,00	1.252,09	1.252,09	0,00
653154	2.1.03.001.001	REDE DE POSTOS APOLO LTDA - FILIAL 09	286,43	0,00	0,00	286,43
673079	2.1.03.001.001	REDE DE POSTOS MARAJÓ CENTRALINA	0,00	2.768,33	2.768,33	0,00
668387	2.1.03.001.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	0,00	141,48	141,48
700140	2.1.03.001.001	REDE OPEN DE COMBUSTIVEL GUARA LTDA	0,00	0,00	3.394,84	3.394,84
699326	2.1.03.001.001	REDEPOSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
500849	2.1.03.001.001	RIVEL VEICULOS LTDA	72,00	3.317,84	5.130,00	1.884,16
673035	2.1.03.001.001	RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES LTDA	0,00	1.093,52	1.093,52	0,00
699323	2.1.03.001.001	RODOPOSTO SAO CARLOS	0,00	818,10	818,10	0,00
686285	2.1.03.001.001	RS TRUCK CENTER COMERCIO E SERV.	16.116,50	6.173,80	0,00	9.942,70
661911	2.1.03.001.001	RUDNICK E CIA LTDA	0,00	1.964,31	1.964,31	0,00
699615	2.1.03.001.001	SILVA E FERNANDES DESENVOLVIMENTO DE	0,00	870,42	870,42	0,00
655679	2.1.03.001.001	SIM REDE DE POSTOS LTDA-ITAJAI SANTA	0,00	2.638,94	10.829,09	8.190,15
699267	2.1.03.001.001	SOBRAL COMERCIO DE DERIVADOS DE	0,00	1.371,09	1.371,09	0,00
506772	2.1.03.001.001	TELEFONICA BRASIL S/A.	0,00	375,00	973,65	598,65
697954	2.1.03.001.001	TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS	330,00	330,00	0,00	0,00
700469	2.1.03.001.001	TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE	0,00	259,26	259,26	0,00
516595	2.1.03.001.001	TRUCKS CONTROL - SERVICOS DE LOGISTICA	630,38	1.473,73	843,35	0,00
700381	2.1.03.001.001	TURATO TURATO COMERCIO DE	0,00	0,00	500,00	500,00
512356	2.1.03.001.001	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	138,56	0,00	0,00	138,56
698209	2.1.03.001.001	VIVIANO AUTO POSTO COMERCIAL LTDA	0,00	1.210,87	1.210,87	0,00
694282	2.1.03.001.001	W L VISANI LTDA	2.661,05	0,00	0,00	2.661,05
507880	2.1.03.001.001	Zeus do Brasil Ltda - Filial BR470	455,00	0,00	110,70	565,70
1539 S	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.062,68	23.719,71	31.445,08	37.788,05
1540 S	2.1.05.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.946,43	23.603,46	31.359,27	37.702,24
1552	2.1.05.001.001	COFINS a Recolher	22.093,14	7.693,14	16.577,04	30.977,04
1541	2.1.05.001.001	ICMS a Recolher	3.019,32	14.202,59	11.183,27	0,00
1546	2.1.05.001.001	IRRF a Recolher	37,50	37,50	0,00	0,00
1556	2.1.05.001.001	PIS a Recolher	4.796,47	1.670,23	3.598,96	6.725,20
1579 S	2.1.05.003	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	116,25	116,25	85,81	85,81
1580	2.1.05.003.001	Contribuições Retidas a Recolher	116,25	116,25	85,81	85,81
1632 S	2.1.07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	751,44	3.371,93	6.061,01	3.440,52
1633 S	2.1.07.001	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	2.485,00	4.157,00	1.672,00
1634	2.1.07.001.001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00	168,00	1.840,00	1.672,00
1635	2.1.07.001.002	Pró Labore a Pagar	0,00	2.317,00	2.317,00	0,00
1658 S	2.1.07.003	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	751,44	886,93	1.699,37	1.563,88
1659	2.1.07.003.001	INSS a Recolher	751,44	872,41	1.539,65	1.418,68
1660	2.1.07.003.002	FGTS a Recolher	0,00	14,52	159,72	145,20

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	0,00	0,00	204,64	204,64
1688	2.1.07.005.005 Provisão para 13o Salário	0,00	0,00	151,25	151,25
1689	2.1.07.005.006 Provisão Inss Sobre 13o Salário	0,00	0,00	41,29	41,29
1690	2.1.07.005.007 Provisão Fgts sobre 13o Salário	0,00	0,00	12,10	12,10
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.674,26	25.283,85	16.336,51	22.726,92
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	29.370,83	20.658,92	11.362,66	20.074,57
1736	2.1.09.003.003 Alugueis a Pagar	0,00	4.866,00	7.299,00	2.433,00
1737	2.1.09.003.004 Cartão de Crédito a Pagar	8.870,84	12.934,50	4.063,66	0,00
1744	2.1.09.003.011 Seguros a Pagar	20.499,99	2.858,42	0,00	17.641,57
1772	S 2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	2.303,43	4.624,93	4.973,85	2.652,35
1776	2.1.09.005.001 Banco do Brasil S/A	2.303,43	4.624,93	4.973,85	2.652,35
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	6.285.391,56	18.485,19	0,00	6.266.906,37
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.285.391,56	18.485,19	0,00	6.266.906,37
5028	S 2.2.01.004 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6.285.391,56	18.485,19	0,00	6.266.906,37
5029	S 2.2.01.004.001 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	6.048.477,50	18.485,19	0,00	6.029.992,31
5031	2.2.01.004.001.001 Banco CNH S/A	2.224.225,08	0,00	0,00	2.224.225,08
5032	2.2.01.004.001.002 Banco Daycoval S/A	82.503,14	0,00	0,00	82.503,14
5033	2.2.01.004.001.003 Banco do Brasil S/A	347.570,96	4.965,03	0,00	342.605,93
5034	2.2.01.004.001.004 Banco Mercedes-Benz S/A	2.126.123,65	0,00	0,00	2.126.123,65
5035	2.2.01.004.001.005 Banco Volkswagen S/A	821.628,28	0,00	0,00	821.628,28
5036	2.2.01.004.001.006 Captalys	178.659,00	0,00	0,00	178.659,00
5037	2.2.01.004.001.007 Cooperativa Transpocred	10.111,35	8.862,04	0,00	1.249,31
5038	2.2.01.004.001.008 Cooperativa Viacredi	99.601,22	0,00	0,00	99.601,22
5041	2.2.01.004.001.009 Furgões Joinville LTDA	48.630,00	0,00	0,00	48.630,00
5042	2.2.01.004.001.010 Ticket Soluções HDFGT S.A.	95.533,95	0,00	0,00	95.533,95
5043	2.2.01.004.001.011 Acessórios SB EIRELI	169,93	0,00	0,00	169,93
5044	2.2.01.004.001.012 RB Recapagens Blumenau LTDA	13.720,94	4.658,12	0,00	9.062,82
5030	S 2.2.01.004.002 TRIBUTÁRIOS	236.914,06	0,00	0,00	236.914,06
5039	2.2.01.004.002.001 Estado de Santa Catarina	83.704,85	0,00	0,00	83.704,85
5040	2.2.01.004.002.002 União	153.209,21	0,00	0,00	153.209,21
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.137.254,46)	576.943,90	188.814,63	(2.525.383,73)
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.142.254,46)	576.943,90	188.814,63	(2.530.383,73)
2514	S 2.4.13.001 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.142.254,46)	57.186,53	7.685,82	(2.191.755,17)
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(2.142.254,46)	57.186,53	7.685,82	(2.191.755,17)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4928 S	2.4.13.005 LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	0,00	519.757,37	181.128,81	(338.628,56)
4929	2.4.13.005.001 Lucro (Prejuízo) do Exercício	0,00	519.757,37	181.128,81	(338.628,56)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS	0,00	31.359,27	597.248,11	565.888,84
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	31.359,27	596.133,80	564.774,53
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	596.065,09	596.065,09
2652	S 4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	364.323,10	364.323,10
2653	S 4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	364.323,10	364.323,10
2655	4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	364.323,10	364.323,10
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	231.741,99	231.741,99
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	231.741,99	231.741,99
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	231.741,99	231.741,99
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	31.359,27	0,00	(31.359,27)
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E	0,00	31.359,27	0,00	(31.359,27)
2827	4.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	11.183,27	0,00	(11.183,27)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	3.598,96	0,00	(3.598,96)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	16.577,04	0,00	(16.577,04)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	68,71	68,71
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	68,71	68,71
2858	4.1.05.001.001 Descontos Obtidos	0,00	0,00	14,79	14,79
2860	4.1.05.001.003 Juros Recebidos	0,00	0,00	52,30	52,30
4891	4.1.05.001.007 Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	1,62	1,62
4908	S 4.2 RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.114,31	1.114,31
4912	S 4.2.01 RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.114,31	1.114,31
4702	4.2.01.001 Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	1.114,31	1.114,31

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	947.328,37	42.810,97	904.517,40
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	298.478,91	0,00	298.478,91
3029	S 5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	298.478,91	0,00	298.478,91
3030	S 5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	298.478,91	0,00	298.478,91
3031	5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	298.478,91	0,00	298.478,91
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	492.699,33	42.808,97	449.890,36
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	288.817,82	22.009,72	266.808,10
3701	S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	9.683,07	30,95	9.652,12
3702	5.5.01.003.001 Salários e Ordenados	0,00	1.997,88	1,01	1.996,87
3706	5.5.01.003.005 13º Salário	0,00	151,25	0,00	151,25
3708	5.5.01.003.007 INSS	0,00	876,67	29,94	846,73
3709	5.5.01.003.008 FGTS	0,00	171,82	0,00	171,82
3711	5.5.01.003.010 Assistência Médica e Social	0,00	493,52	0,00	493,52
3716	5.5.01.003.015 Alimentação do Trabalhador	0,00	2.013,23	0,00	2.013,23
3725	5.5.01.003.024 Transporte de Empregados	0,00	270,00	0,00	270,00
5046	5.5.01.003.025 Seguros de Vida em Grupo	0,00	3.708,70	0,00	3.708,70
3749	S 5.5.01.005 GASTOS GERAIS	0,00	279.134,75	21.978,77	257.155,98
3750	5.5.01.005.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	208.781,83	21.978,77	186.803,06
3752	5.5.01.005.003 Serviços de Terceiros	0,00	70.352,92	0,00	70.352,92
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	203.881,51	20.799,25	183.082,26
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	62.369,33	3.838,66	58.530,67
3848	5.5.03.005.002 Manutenção de Edifícios	0,00	261,60	0,00	261,60
3850	5.5.03.005.004 Manutenção de Veículos	0,00	62.107,73	3.838,66	58.269,07
3873	S 5.5.03.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.269,04	0,00	2.269,04
3874	5.5.03.007.001 Água e Esgoto	0,00	196,49	0,00	196,49
3875	5.5.03.007.002 Energia Elétrica	0,00	1.112,55	0,00	1.112,55
4878	5.5.03.007.011 Serviços Profissionais	0,00	960,00	0,00	960,00
3929	S 5.5.03.011 DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	102.852,84	0,00	102.852,84
3930	5.5.03.011.001 Depreciações	0,00	102.852,84	0,00	102.852,84
3953	S 5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	0,00	36.390,30	16.960,59	19.429,71
3961	5.5.03.013.008 Fretes e Carretos	0,00	521,92	0,00	521,92
3964	5.5.03.013.011 Segurança e Vigilância	0,00	1.564,70	0,00	1.564,70
3967	5.5.03.013.014 Viagens e Estadias	0,00	34.303,68	16.960,59	17.343,09
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	156.150,13	2,00	156.148,13
4012	S 5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	8.260,67	0,00	8.260,67

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4061	S 5.7.01.003	0,00	2.720,00	0,00	2.720,00
4062	5.7.01.003.001	0,00	2.720,00	0,00	2.720,00
4083	S 5.7.01.005	0,00	674,67	0,00	674,67
4084	5.7.01.005.001	0,00	554,03	0,00	554,03
4089	5.7.01.005.006	0,00	120,64	0,00	120,64
4137	S 5.7.01.009	0,00	4.866,00	0,00	4.866,00
4138	5.7.01.009.001	0,00	4.866,00	0,00	4.866,00
4326	S 5.7.03	0,00	137.756,73	0,00	137.756,73
4327	S 5.7.03.001	0,00	2.864,40	0,00	2.864,40
4329	5.7.03.001.002	0,00	2.604,00	0,00	2.604,00
4334	5.7.03.001.007	0,00	260,40	0,00	260,40
4452	S 5.7.03.009	0,00	102.852,79	0,00	102.852,79
4453	5.7.03.009.001	0,00	102.852,79	0,00	102.852,79
4475	S 5.7.03.011	0,00	6.916,69	0,00	6.916,69
4478	5.7.03.011.003	0,00	2.948,77	0,00	2.948,77
4479	5.7.03.011.004	0,00	73,65	0,00	73,65
4919	5.7.03.011.009	0,00	3.894,27	0,00	3.894,27
4531	S 5.7.03.015	0,00	25.122,85	0,00	25.122,85
4537	5.7.03.015.006	0,00	24.055,17	0,00	24.055,17
4548	5.7.03.015.017	0,00	667,81	0,00	667,81
4555	5.7.03.015.027	0,00	158,23	0,00	158,23
4557	5.7.03.015.029	0,00	241,64	0,00	241,64
4654	S 5.7.09	0,00	2.159,75	0,00	2.159,75
4655	S 5.7.09.001	0,00	2.159,75	0,00	2.159,75
4658	5.7.09.001.003	0,00	135,57	0,00	135,57
4669	5.7.09.001.014	0,00	2.011,02	0,00	2.011,02
4670	5.7.09.001.015	0,00	13,16	0,00	13,16
4695	S 5.7.11	0,00	7.972,98	2,00	7.970,98
4696	S 5.7.11.001	0,00	7.972,98	2,00	7.970,98
4698	5.7.11.001.002	0,00	4.268,21	2,00	4.266,21
4701	5.7.11.001.005	0,00	2.422,92	0,00	2.422,92
4703	5.7.11.001.007	0,00	107,29	0,00	107,29
4704	5.7.11.001.008	0,00	1.174,56	0,00	1.174,56

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4990 S 7 ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO	0,00	181.128,81	519.757,37	(338.628,56)
4991 S 7.1 ENCERRAMENTO	0,00	181.128,81	519.757,37	(338.628,56)
4850 S 7.1.01 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	181.128,81	519.757,37	(338.628,56)
4992 S 7.1.01.001 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	181.128,81	519.757,37	(338.628,56)
4930 7.1.01.001.001 Resultado do Exercício	0,00	181.128,81	519.757,37	(338.628,56)

MARCELO DE LIMA
Sócio Administrador
CPF: 042.847.709-77

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA
CRC: 1-SC-025000/O-8 - Contador
CPF: 004.347.189-71